
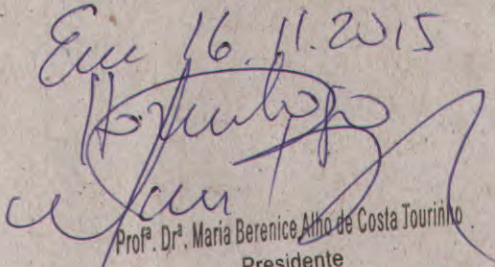
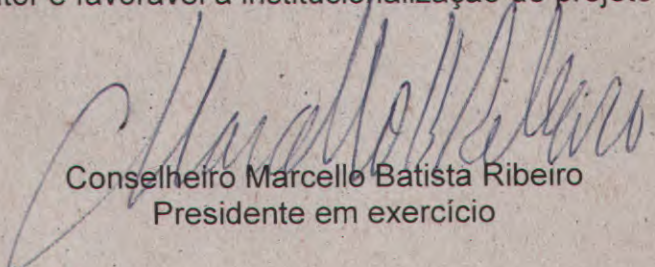


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.002445/2014-16</p>	<p><i>Em 16.11.2015</i></p>
<p>Parecer: 1824/CPE</p>	 <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão: “Curso Básico de Libras I”</p>	
<p>Interessado: Rosiane Ribas de Souza</p>	
<p>Relator: Conselheiro Nicolas Alessandro de Souza Belete</p>	

Decisão da Câmara:

Na 85ª sessão ordinária, em 09.11.2015, a Câmara acompanha o parecer 1824/CPE, cujo relator é favorável à institucionalização do projeto.



Conselheiro Marcello Batista Ribeiro
Presidente em exercício

**Câmara de Pesquisa
e Extensão - CPE**

Parecer: 1824/CPE

Assunto: Projeto de Extensão: "Curso Básico de Libras I"

Interessado: Rosiane Ribas de Souza

Relator: Conselheiro Nicolas Alessandro de Souza Belete

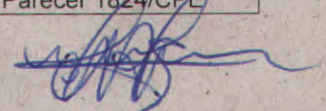
I - RELATÓRIO:

O Processo 23118.002445/2014-16, aberto em 23/07/2014, encontra-se devidamente instruído, contando com os seguintes componentes: Projeto de Extensão: "Curso Básico de Libras" (fls. 02-08); Despacho do Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais - Campus de Ji-Paraná, para a Conselheira do CONDEP Prof. Neidimar Vieira Lopes Gonçalves realizar relato, análise e parecer (fls. 09); Relato, análise e parecer da Conselheira do CONDEP Prof.^a Neidimar Vieira Lopes Gonçalves (fls. 10); Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais - Campus de Ji-Paraná, constando apreciação e aprovação da referida proposta (fls. 11 - 12); Despacho do Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais - Campus de Ji-Paraná para a Direção do Campus (fls. 13); Despacho do Diretor do Campus de Ji-Paraná à Conselheira Luciana Castro de Paula (CONSEC), para relato, análise e parecer (fls. 14); Relato, análise e parecer da Conselheira Luciana Castro de Paula (fls. 15-16); Cópia Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Ji-Paraná, constando apreciação e aprovação do referido projeto (fls. 17-19); Despacho nº 172/2014/DCJP da Diretora do Campus de Ji-Paraná para a PROCEA (fls. 20); Despacho da PROCEA para a SECONS (fls. 21); Despacho da Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS a Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE (fls. 22); Despacho da Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE a interessada, afim de que atenda o despacho da PROCEA à fls. 21 (fls. 22); Despacho da Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS a interessada (fls. 23); Despacho da Interessada a Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS (fls. 24); Folha constando reenquadramento de área e linha, conforme solicitado pela PROCEA (Fls. 25); ; Despacho da Interessada a Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS solicitando convalidação da ação (fls. 26); Relatório e demais comprovante de execução da ação de extensão (fls. 27-65); Despacho da Interessada a PROCEA solicitando emissão de certificados de extensão (fls. 66); Despacho da PROCEA a Interessada para numeração e carimbo de paginas do processo (fls. 65 - Versão); Despacho da Interessada a PROCEA, atendendo a solicitação de numeração e carimbo (fls. 66); Despacho da PROCEA para a SECONS (fls. 68); Despacho da Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS a Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE (fls. 67); Despacho da Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE ao Conselheiro Nicolas Alessandro de Souza Belete para relato, análise e parecer (fls. 68);

II - ANÁLISE:

O processo trata de proposta de projeto de extensão intitulado: "Curso Básico de Libras I". Os autos estão instruídos de acordo com a Resolução nº. 226/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009, constando as deliberações dos Conselhos de Departamento e Campus. Cabe ressaltar que a numeração de folhas está errada.

O projeto tem como objetivo geral divulgar Língua de Sinais através da capacitação de docentes e técnicos do Campus de Ji-Paraná. Este proposta terá duração de total de 60 horas, sendo 40 horas de curso e 20 horas de planejamento. O curso tem caráter teórico-prático, e pretende preparar os docentes e técnicos daquele Campus para a comunicação com a comunidade surda, ficando evidente a relevância social deste projeto. O curso será



ofertado, na modalidade presencial, com 50 vagas, sendo distribuído em duas turmas de 25 alunos. Os critérios de seleção e avaliação estão descritos do projeto. Está envolvida neste projeto somente a docente proponente. Esta ação não apresenta qualquer tipo de custo, utilizando-se somente dos recursos humanos e das instalações do Campus de Ji-Paraná.

Cabe ressaltar que a proposta foi aberta em tempo para sua tramitação, porém, sua tramitação não ocorreu dentro dos prazos ausência de algumas informações e atraso na emissão de pareceres. Diante deste fato, a ação foi executada e já possui relatório final para verificação da PROCEA.

III – PARECER

Diante do exposto, s.m.j., sou de parecer **FAVORÁVEL** a institucionalização e certificação do referido projeto.

Cacoal, 11 de Setembro de 2015.



Conselheiro **Nicolas Alessandro de Souza Belete**
Membro da CPE - CONSEA